
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da pavimentação asfáltica, do entroncamento da BR- 158 (Ref. Alô Brasil) com a MT - 433 até o município de Alto Boa Vista.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da pavimentação asfáltica, do entroncamento da BR- 158 (Ref. Alô Brasil) com a MT - 433 até o município de Alto Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Estadual MT – 433 no trecho de Bom Jesus do Araguaia, Nova Serra Dourada até em Alto Boa Vista tem por finalidade interligar o Município de Bom Jesus do Araguaia a todas as rodovias que interligam os Municípios da região do Araguaia.

Tendo em vista que a BR-158 vai manter seu traçado original, deixando esses municípios sem acesso a rodovia pavimentada.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam no Município de Bom Jesus do Araguaia ou os que transitam entre os demais Municípios circunvizinhos, que têm sido constantemente penalizado pela falta de infraestrutura adequada suficiente para atender as necessidades diárias, principalmente nas épocas de chuva pois além do desgaste habitual de vias não asfaltadas.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Agosto de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual